



Capítulo

5

A EDUCAÇÃO PARA OS DIREITOS HUMANOS NAS INSTITUIÇÕES MILITARIZADAS: UMA ANÁLISE POR UMA PERSPECTIVA METODO- LÓGICA



A EDUCAÇÃO PARA OS DIREITOS HUMANOS NAS INSTITUIÇÕES MILITARIZADAS: UMA ANÁLISE POR UMA PERSPECTIVA METODOLÓGICA

EDUCATION FOR HUMAN RIGHTS IN MILITARY INSTITUTIONS: AN ANALYSIS FROM A METHODOLOGICAL PERSPECTIVE

Diêgo Soares Rodrigues ¹

Fábio Gomes de França²

Resumo: O termo instituições militarizadas diz respeito às organizações que visam fins alcançados mediante a socialização de seus agentes por meio do disciplinamento e da hierarquia. No período ditatorial, estas instituições mantiveram a ideologia política que legitimou o uso da violência por parte do Estado contra os oponentes do sistema imposto. Na atual conjuntura, a problemática ligada à atuação policial militar enseja a busca de uma sensibilização desses profissionais para que ajam com base no respeito à dignidade humana e à cidadania das pessoas que devem ter na Segurança Pública um bem tutelado pelo Estado. Destarte, acreditamos numa metamorfose do processo de formação de modo a proporcionar a interiorização de valores vinculados aos Direitos Humanos para mudança de atuação no meio social.

Palavras-chave: Educação; Humanização; Metodologia.

Abstract: The term militarized institutions relates to organizations aiming purposes achieved by

1 Bacharel em Segurança Pública pela Academia de Polícia Militar do Cabo Branco, João Pessoa-PB

2 Doutor em Sociologia pela Universidade Federal de Paraíba, João Pessoa-PB.



socialization of its agents through discipline and hierarchy. In dictatorial period, these institutions maintained political ideology that legitimized the use of violence by the state against opponents of the tax system. In the current situation, the problems linked to the military police action entails the search for awareness of these professionals to act on the basis of respect for human dignity and citizenship of people who should have the Public Safety a well tutored by the state. Thus, we believe a metamorphosis of training to provide the internalization of values related to human rights of action for change in the social environment process.

Keywords: Education; Humanization; Methodology.

Introdução

A atuação das Forças Armadas e das Polícias Militares no Brasil durante o regime de exceção (1964-1985) foi pautada pelo autoritarismo e sustentada por políticas governamentais que legitimavam a censura a todos que questionassem o *modus operandi* dessas instituições. O que prevaleceu foi a defesa da “Doutrina de Segurança Nacional” e, os militares foram os responsáveis diretos por garantir, com base na violência, o que eles consideravam “a luta pela democracia”. No entanto, a real democracia retornou ao nosso país em 1988 e, a partir de então, as organizações de regime militarista passaram a ser questionadas para que os princípios democráticos alcançados com a Constituição Cidadã pudessem ser assegurados a toda a sociedade brasileira.

Passados 25 anos do retorno da democracia, o que se percebe é o crescente espaço dado pela mídia sobre debates que envolvem os problemas relacionados à Segurança Pública e, dentro desse contexto, as Forças Armadas e as PM's ganharam destaque. Pudemos constatar esse fato nas manifestações que eclodiram pelo Brasil desde o último ano, pois, essas discussões têm como ponto-chave, no que concerne especificamente à ação policial, o respeito aos Direitos Humanos. Nesse sentido,



Debates Jurídicos Interdisciplinares

ressalta-se a figura do policial militar enquanto defensor de direitos e do bem estar social e como esse profissional realiza sua função precípua quando do trato com o cidadão.

Sob essa ótica acerca da atuação policial, orientamos nosso olhar à formação pedagógica nas instituições de regime militarista, cujos princípios organizativos baseiam-se na disciplina e na hierarquia. Dessa forma, inicialmente, utilizaremos a perspectiva foucaultiana para compreendermos qual o papel da educação militar, que visa formar diferentes indivíduos através de processos homogeneizadores por meio de técnicas disciplinares.

Ademais, mesmo em meio a uma cultura institucional como a militarista, destacaremos como a criatividade pode ser fomentada no processo de formação dos militares, de modo que este não tenha retiradas suas capacidades e características singulares (o que fere a dignidade da pessoa humana em algumas circunstâncias) devido a um processo homogeneizador que visa padronizar para exercer controle.

Por fim, procederemos à análise de um filme que reforça a ideia de que, apesar de a formação militar possuir um caráter padronizador, se as individualidades de cada envolvido no processo forem respeitadas, como formas e ritmos de aprendizado de cada um, alcançar-se-á, muito provavelmente, maior êxito na formação de bons profissionais, de modo que os mesmos apreendam a pedagogia militarista de acordo com suas capacidades.

O processo de formação nas instituições (disciplinares) militarizadas

Para entendermos como se dá o processo de formação educacional dentro de uma instituição militarizada é necessário que analisemos o conjunto de características que o indivíduo deve absorver para ser considerado militar. Esse conjunto de características tem como objetivo fazer com que o indivíduo se perceba diferente das demais pessoas na sociedade (consideradas “paisanos”) e adquira um “espírito de corpo”, o qual diz respeito ao sentimento de se pertencer à instituição. Uma espécie



Debates Jurídicos Interdisciplinares

de “amor à farda”, como muitos militares costumam dizer, o que Castro (2004) denomina de “espírito militar”.

Assim, nas instituições de pedagogia militarista (com destaque no Brasil para as Forças Armadas e as Polícias Militares), desde a primeira semana de algum curso de formação o aluno deve adquirir este espírito de corpo que, segundo os coordenadores, vai ajudar a desenvolvê-lo enquanto um militar para torná-lo um profissional melhor. Goffman (2007) reconhece que a chegada de um novato numa instituição militar, que para ele trata-se de uma instituição total, inicialmente tem o objetivo de que o mesmo passe por uma “mortificação do eu”, que seria o processo pelo qual o novato começa a interiorizar as prescrições institucionais em detrimento de sua vida social anterior.

Essa modificação de comportamento dos indivíduos ocorre por meio da utilização de Normas Gerais de Ação (NGA) por parte da instituição que, segundo Castro (2004), diz respeito a regras que devem ser seguidas pelos alunos, as quais funcionam como códigos de conduta ou honra, conforme propunha Elias (1997) ao tratar dos códigos de honra dos militares da Alemanha do século XVIII, que visavam construir um novo habitus³ no indivíduo. Por esse mote, esses códigos são “impostos” de modo a se fazer crer que os mesmos sejam considerados legítimos por tratarem-se de regulamentos e leis. No entanto, para Foucault (2012), essa imposição de regras oculta relações de poder que se sustentam por técnicas baseadas na disciplina. Nesse sentido, Godinho (apud SOUSA & MENESES, 2010, p. 3) esclarece que,

Na concepção foucaultiana de poder, existem poderes disseminados em toda a estrutura social por intermédio de uma rede de dispositivos da qual ninguém escapa, nada escapa. O poder único não existe, mas, sim, práticas de poder. O poder não é algo que se possui, mas algo que se exerce através de relações entre os indivíduos.

3 Norbert Elias entende por habitus um “saber social incorporado”, uma vez que ele se modifica com o tempo, visto que as experiências de um grupo ou povo encontram-se em constante mutação e acumulação



Debates Jurídicos Interdisciplinares

Foucault (2012) denomina de “poder disciplinar” essa relação de poder. Esse poder funciona, pois, através de técnicas com o intuito de “adestrar”⁴ o indivíduo de forma a conduzi-lo ao caminho desejado pela instituição, isto é, fazendo com que ele se torne “disciplinado”. Segundo o próprio Foucault:

O poder disciplinar é com efeito um poder que, em vez de se apropriar e de retirar, tem como função maior “adestrar”; ou sem dúvida adestrar para retirar e se apropriar ainda mais e melhor. Ele não amarra as forças para reduzi-las; procura ligá-las para multiplicá-las e utilizá-las num todo. A disciplina “fabrica” indivíduos; ela é técnica específica de um poder que toma os indivíduos ao mesmo tempo como objetos e como instrumentos de seu exercício (2012, p. 164, grifo nosso).

Dessa forma, no regime de poder disciplinar o indivíduo se submete a vigiar a si mesmo, ou seja, a partir da adoção de posturas pré-estabelecidas pela estrutura na qual ele se encontra imerso. Como efeito dessa situação ocultam-se formas de dominação centradas na submissão do comportamento de todos que se encontram enredados pela lógica do poder disciplinar. Ocorre que, a reprodução e a interiorização pelos indivíduos das regras disciplinares acabam por fortalecer o poder e a própria disciplina que o mantém.

Para Foucault (2012), o poder disciplinar é uma forma de organizar o espaço físico, em outras palavras, dividir para dominar, o que esse autor denomina de “quadriculamento”, que consiste em dividir o espaço físico disponível em espaços menores e específicos para que as pessoas atuem dentro destes de forma a serem vigiadas de maneira mais eficaz. Tal processo pode ser claramente observado ao se visualizar uma tropa em forma, quando os indivíduos que a compõem tomam lugares

4 Pode ser conceituado como adestramento pois visa condicionar o indivíduo para que este haja de uma forma específica em situações determinadas



Debates Jurídicos Interdisciplinares

específicos na formação de modo a materializar normas pré-estabelecidas que dizem qual lugar cada pessoa deve ocupar.

Entretanto, essa submissão às regras e à organização não se dá por meio da simples imposição dos regulamentos, o que gera inclusive resistência por parte dos neófitos⁵, mas a eficiência disciplinar se estabelece de maneira sutil, através de elementos que se incorporam na vivência e nas práticas do indivíduo com caráter de positividade e produtividade. Esse processo é denominado de “docilização”, pois para Foucault (2012, p. 132), “é dócil um corpo que pode ser submetido, que pode ser utilizado, que pode ser transformado e aperfeiçoado”.

Essas regras, como já mencionado anteriormente, são justificadas por meio de regulamentos e códigos que são ensinados aos alunos já no primeiro dia de curso, com o intuito de, o mais cedo possível, controlar os indivíduos estabelecendo relações de poder entre eles (como as que ocorrem entre cadetes precedentes⁶ e cadetes mais “modernos” na formação de Oficiais em instituições militarizadas; ou até mesmo na “antiguidade⁷” entre alunos de uma mesma turma) através da utilização da disciplina como técnica política do corpo. A disciplina, pela perspectiva foucaultiana, é considerada como técnica por ser justificada através de saberes específicos (no nosso caso, por exemplo, os regulamentos militares), e política por possibilitar a condução do comportamento de alguém por outrem por meio de posições hierarquizadas. Para Foucault (2012), estamos a falar de relações de poder que se fortalecem por meio de um saber, pois poder e saber estão entrelaçados de maneira que a constituição de um campo de saber implica diretamente no estabelecimento de relações de poder.

Essas relações entre os alunos funcionam de forma a fazer com que seja possível se ter o domínio sobre o corpo das outras pessoas sem para tanto utilizar-se de castigos físicos ou coações,

5 Termo atualmente utilizado para denominar aqueles que acabam de ingressar num curso de formação militar.

6 Cadetes precedentes são aqueles que estão a mais tempo na Academia e, por isso, têm autoridade sobre os mais modernos, que são aqueles que estão a menos tempo

7 A antiguidade é estabelecida por meio da classificação do aluno na turma. O aluno melhor classificado, considerado mais antigo, tem precedência sobre os demais de menor classificação, ou mais modernos



Debates Jurídicos Interdisciplinares

não simplesmente impondo o que se deseja, mas fazendo com que se creia na legitimidade da ordem emanada, pois,

Em uma palavra: ela [a disciplina] dissocia o poder do corpo; faz dele por um lado uma “aptidão”, uma “capacidade” que ela procura aumentar; e inverte por outro lado a energia, a potência que poderia resultar disso, e faz dela uma relação de sujeição estrita. Se a exploração econômica separa a força e o produto do trabalho, digamos que a coerção disciplinar estabelece no corpo o elo coercitivo entre uma aptidão aumentada e uma dominação acentuada (Ibidem, p. 134).

As pessoas submetidas a essas relações de poder legitimadas por um saber submetem-se passivamente ao sistema através do “disciplinamento”, pois segundo a lógica foucaultiana a disciplina utilizada nas relações de poder individualiza os corpos e os faz passar por um processo homogeneizador, que busca retirar do indivíduo a sua subjetividade, sua individualidade, para fazer dele apenas mais um produto do meio, igual aos demais e pronto para dar as mesmas respostas. Tal situação, se vista por uma perspectiva que leve em consideração a dignidade da pessoa humana, enquanto sujeito único, detentor de características que o torna diferente dos demais, deve ser analisada no processo pedagógico das instituições disciplinares e militarizadas, já que,

Essa homogeneização, se apresenta objetivada na farda, na postura, no corte de cabelo e é reproduzida nos comportamentos, tais como a continência (que deve ser prestada de uma forma e não de outra) e a resposta, sem hesitar, ao chamado de um superior: “sim, senhor”. Tudo previsto no regulamento em seus mínimos detalhes: trata-se de padronização de conteúdos que são inscritos nas mentes e nos corpos durante a formação (ROSA & BRITO, 2010, p. 9).



Debates Jurídicos Interdisciplinares

Este processo de homogeneização das pessoas se torna possível, segundo Foucault (2012), por uma série de fatores que agem em sincronia de forma a possibilitar o domínio sobre as mesmas. Nessa perspectiva, dois fatores se fazem de suma importância para que haja a dominação: a “composição das forças” e a “vigilância hierárquica”.

A composição das forças pode ser interpretada como uma das múltiplas faces do poder disciplinar, que se utiliza de forças individuais para fortalecer o aparelho de controle, já que, para que o sistema funcione corretamente, de acordo com Foucault (2012) é preciso “construir uma máquina cujo efeito será elevado ao máximo pela articulação combinada das peças de que ela se compõe”. Nesse trecho pode-se notar claramente a coisificação do indivíduo enquanto ser humano, já que agora este passa a ser comparado a uma peça de uma máquina. O corpo é reduzido funcionalmente, porém inserido num conjunto com o qual deve se articular com os demais.

Ainda nesse contexto, é preciso perceber-se que essa coisificação reforça a homogeneização das pessoas, porquanto faz com que estas atuem de forma igual objetivando o mesmo fim através do emprego das mesmas técnicas, tolhendo assim a criatividade de cada indivíduo e a possibilidade da elaboração de diversas soluções para um mesmo problema, uma vez que os sujeitos desse processo passam por uma verdadeira transformação pessoal em que devem responder de forma rápida aos estímulos aplicados, tal qual cita Ludwig (1998, p. 35 apud SANTOS, 2015, p. 42):

[...] a educação militar, por suas características, tem um poder muito grande de transformação pessoal. Esse poder é sentido desde os primeiros dias em que os novos alunos entram em contato com a instituição castrense, [...] existe um período de adaptação que dura algumas semanas, cujo objetivo é iniciar o processo de despersonalização individual. Nesse período, os neófitos são instados a acatar os valores dominantes da corporação bélica: obediência, disciplina, hierarquia, lealdade, pontualidade, assiduidade etc., que ainda não estão devidamente sedimentado nos iniciantes. Tal estágio visa, também, ar-



Debates Jurídicos Interdisciplinares

refecer o caráter original de cada um, transformar o conjunto diversificado em massa homogênea, capaz de responder, de modo reflexo, às ordens emanadas.

Assim o processo criativo, ou também processo de inovação, é eliminado dentro de uma formação militar. Para o mundo militar o processo deve ocorrer sempre da mesma forma, pois, no discurso dos militares “deve-se manter a tradição”.

A partir desta composição de forças através da disciplina, para manter o controle dos corpos, é necessário que haja uma certa vigilância destes, uma forma de impor o poder apenas através do olhar. Dessa forma, a vigilância hierárquica viabiliza a disseminação do poder disciplinar, no que Foucault (2012) chama de “microfísica do poder”. Dessa forma, para Foucault a vigilância

Permite ao poder disciplinar ser absolutamente indiscreto, pois está em toda parte e sempre alerta, pois em princípio não deixa nenhuma parte às escuras e controla continuamente os mesmos que estão encarregados de controlar; e absolutamente “discreto”, pois funciona permanentemente e em grande parte em silêncio (2012, p. 170).

Assim sendo, a ideia de vigilância nos remete ao “Panóptico” (BENTHAM, 2008) idealizado por Jeremy Bentham em 1787, o qual propunha um aparato arquitetônico de vigilância pautado no princípio de “ver sem ser visto”, que gerava nas pessoas a sensação de estarem sendo constantemente observadas e assim se autovigiarem. Segundo ele, esse aparato era tão perfeito que poderia ser utilizado, além das prisões, em quartéis, escolas, manicômios e hospitais. Nos quartéis, o princípio da autovigilância é um mecanismo sempre presente, pois os indivíduos estão constantemente se monitorando no que tange ao cumprimento estrito dos regulamentos e honrarias militares com vistas a não sofrerem nenhum tipo de sanção, que se traduz em punições que se moldam como formas de correção de comportamentos desviantes dos indivíduos. Para Foucault (2012), na “essência de todos os siste-



Debates Jurídicos Interdisciplinares

mas disciplinares, funciona um pequeno mecanismo penal”.

O conjunto de fatores que fortalece as relações de poder entre os indivíduos integrantes de uma instituição militarizada acreditamos que pode ir no caminho contrário ao respeito à dignidade da pessoa humana, uma vez que retira a liberdade individual de pensamento e expressão, pois os indivíduos estão constantemente sendo coagidos a não apresentarem determinados comportamentos por temerem estar sendo vigiados e assim sofrerem qualquer tipo de sanção.

Destarte, essa constante desumanização e coisificação dos indivíduos participantes de cursos de formação militar e, assim, integrantes de instituições (disciplinares) militares pode ser repensada, através da adoção de técnicas que possibilitem a valorização do potencial de cada indivíduo. Assim, através da consideração das características pessoais de cada um podemos refletir sobre o melhor aproveitamento por parte da própria instituição, por meio da percepção da necessidade de reconhecimento da subjetividade humana, isto é, dos fatores que tornam os indivíduos diferentes entre si.

O reconhecimento da criatividade como princípio de humanização

Nessa perspectiva de humanização do processo de formação do sujeito militar, um ponto pode ser de relevante diferença nos resultados desta formação: o estímulo à criatividade. Este estímulo poderá despertar nos profissionais militares a capacidade de analisar as situações sob as mais diversas óticas, saindo um pouco das visões determinadas pelo sistema e, assim, elaborar soluções inovadoras. Esse processo pode contribuir para o reconhecimento do militar enquanto sujeito social e proporcionar atitudes diferenciadas. Se o militar em formação não tem respeitados seus direitos, existe uma forte tendência que o mesmo venha a tolher o direito dos cidadãos, especialmente quando se trata, por exemplo, da atuação dos policiais militares, ao passo que, tendo seus direitos respeitados poderá introjetar essa visão e externá-las em suas ações durante o trato social.

De acordo com Pereira et al. (apud ARANDA, 2009, p. 22) a “etimologia da palavra ‘cria-



Debates Jurídicos Interdisciplinares

tividade' se vincula ao termo 'criar', do latim creare, que significa dar existência, sair do nada, estabelecer relações até então não estabelecidas pelo universo do indivíduo, visando determinados fins". Ainda de acordo com Aranda (2009) a criatividade pode ser conceituada como "a habilidade de pensar em caminhos que diferem das linhas de pensamento estabelecidas, por exemplo, por associação prévia de elementos independentes um do outro".

Rica definição também é ofertada por Barreto (2007, p. 5) quando afirma que:

[...] a criatividade é a capacidade que possui um ser humano de favorecer a brevidade da solução de certos problemas, bem como de produzir atos tão ricos quanto úteis; tão belos quanto valiosos e tão significativos quanto apropriados, em função das necessárias e racionalmente justificáveis transformações, tanto individuais quanto sociais, do gênero humano, especialmente, através da educação.

Dessa forma, se criatividade é "pensar em caminhos que diferem das linhas estabelecidas", como se pensar em criatividade num habitat militar, uma vez que este ambiente se constitui de regras rigorosas que não diferenciam as pessoas e nem as formas de pensar e agir, nem, muito menos, possibilitam diferentes linhas de ação?

É preciso, para tanto, que o processo de inovação através da criatividade seja estimulado de forma a potencializar a característica que cada indivíduo possui de melhor. Esse estímulo não deve centrar-se apenas no indivíduo em formação, mas também no ambiente onde esta se desenvolve, considerando, portanto, o condutor desse processo. No ambiente militar, o instrutor, que deve exercer a função de orientador do processo.

Neste mote, deve-se estabelecer um ambiente propício ao desenvolvimento criativo, geralmente aberto ao diálogo e à reflexão (tornando-se assim um ambiente mais humano, onde as pessoas são consideradas como únicas visto que suas individualidades são reconhecidas), o que se torna um



Debates Jurídicos Interdisciplinares

obstáculo a ser superado dentro da maioria das instituições militarizadas. Algumas instituições policiais militares, por exemplo, por sua vez, já possibilitam maior discussão e reflexão por parte de seus integrantes, pois vislumbraram a necessidade da mudança na formação policial com vistas a uma atitude diferenciada para com a sociedade por parte da corporação. Já que o crime se organiza a cada dia mais e está constantemente inovando o seu modus operandi, é preciso que a polícia também inove, reformulando suas ações e criando alternativas através do processo criativo de seus gestores e agentes.

Tendo em vista a necessidade da abertura para o processo inovador dentro das instituições militarizadas, é preciso que estas desenvolvam uma dinâmica pedagógica para além do processo homogeneizador que transforma todos os envolvidos em cópias de um modelo pré-estabelecido. Para tanto, podemos vislumbrar a aplicação da “Teoria do Investimento em Criatividade” proposta por Sternbeg & Lubart (apud ARANDA, 2009, p. 24-25) que prevê um conjunto de fatores que agem não de forma isolada, devendo assim serem vistos de forma interativa, quais sejam:

1. Habilidades intelectuais – o processo criativo envolve a capacidade cognitiva do aluno, fazendo com que este deva estabelecer novas conexões acerca dos conhecimentos que detém com os que são ofertados pela instituição através do ensino;
2. Estilos intelectuais – refere-se à forma como o aluno vai utilizar ou explorar sua inteligência. Note-se que essa característica considera as formas diferenciadas de aprendizado;
3. Conhecimento – tanto o formal adquirido através do ensino, quanto o informal que se traduz naquele adquirido por meio da dedicação pessoal, vez que não é repassado pela instituição. Conciliar o saber acadêmico com o que se gosta de fazer é um importante passo para o processo criativo;
4. Personalidade – contribui para a expressão da criatividade e é potencializada a partir do momento em que se considera as capacidades e limitações



Debates Jurídicos Interdisciplinares

do indivíduo dentro do processo formativo-educacional;

5. Motivação – pode partir tanto de dentro do indivíduo quanto do meio ambiente (que é mais importante, já que esta faz com que o indivíduo perceba o estímulo externo à elaboração de novas alternativas) e devem estar constantemente em interação; e

6. Contexto ambiental – determina a possibilidade de uma pessoa ser criativa. Deve encorajar e dar suporte ao desenvolvimento de novas ideias. Porém também depende de outros fatores como, por exemplo, o próprio potencial de criação do indivíduo.

Difícilmente iremos notar esses fatores atuando sempre em interação dentro de uma instituição militarizada ainda nos dias atuais. Todavia, mesmo que de forma discreta esse processo de abertura do ambiente militar para a inovação vem sendo alimentado por alguns gestores do processo. Podemos exemplificar tal assertiva a partir de nossa própria experiência profissional como policiais militares, enquanto partícipes da formação pedagógico-profissional. Retratamos o fato de que, quando um cadete, ao receber a determinação de elaborar um projeto a ser implementado ou alguma tarefa (geralmente denominada de “missão”) por parte de determinados superiores hierárquicos, estes últimos sempre destacam que o cadete “busque inovar, traga novas soluções, pois o Comando está aberto à discussão, desde que fundamentada e coerente”.

Nessa linha de pensamento podemos também trazer à tona a ideia de Amabile (apud ARANDA, 2009, p. 27) que sugere que a criatividade “apresenta maior possibilidade de acontecer quando as habilidades das pessoas se sobrepõem com suas habilidades mais fortes de interesse intrínseco”. Assim, o nível mais alto de criatividade surge na intersecção entre: as motivações intrínsecas do indivíduo; suas habilidades criativas (ou potencial criativo); e o que Amabile denomina de expertise, que se traduz como um “conjunto de percursos cognitivos que podem ser seguidos para resolver um



Debates Jurídicos Interdisciplinares

determinado problema ou fazer uma tarefa determinada”, ou seja, o conhecimento construído através da associação entre os conhecimentos formais e informais (proposto por Sternberg e Lubart) e as experiências vivenciadas pelo indivíduo, conforme pode ser observado na figura abaixo.



Figura 1. Modelo componencial da criatividade proposto por Amabile (1997 *apud* ARANDA, 2009).

Nesse misto composto por motivações intrínsecas do indivíduo, habilidades criativas que este possui e o expertise proposto por Amabile (1997 *apud* ARANDA, 2009), Barreto (2007) dispõe que a criatividade está ligada a dois aspectos fundamentais: novidade e utilidade. Aspectos estes que remetem à ideia de que criativo é tudo aquilo que parece novo e que denota algum valor para o indivíduo (que teve a ideia) ou para a sociedade. Tal análise, acarreta na existência de dois sentidos para a criatividade: um psicológico (onde para o indivíduo a ideia gerada é algo novo, e isso implica em um valor) e um histórico (pois representa uma ideia ainda não havida na história da humanidade).

Ainda de acordo com Amabile (*apud* ARANDA, 2009, p. 28) existem algumas alternativas para se estimular a criatividade tanto no ambiente de trabalho quanto em sala de aula. Analisar as alternativas existentes para se estimular a criatividade, mais especificamente, na sala de aula se torna de maior relevância para o presente estudo visto que o foco deste trabalho é a formação dentro das



Debates Jurídicos Interdisciplinares

instituições militarizadas, sendo, desta forma, a sala de aula o ambiente mais adequado para se realizar a formação de acordo com os objetivos da instituição.

Nessa perspectiva, entre as alternativas propostas por Amabile, que visam estimular a criatividade e, ainda destacando como exemplo nossas vivências no regime intramuros de uma caserna policial militar o que nos possibilita estabelecer paralelos com o contexto situacional em que alunos PM's estão inseridos, podemos citar: a autonomia do indivíduo em suas ações e construções, evitando controle excessivo e respeitando a individualidade de cada um (autonomia essa que vem sendo oferecida aos cadetes por parte dos oficiais – gestores do processo – com vistas a observar as potencialidades de cada um dos futuros oficiais, mesmo que, para estas, ainda não se haja um fim específico durante a formação); cultivo da autonomia e independência, enfatizando valores ao invés de regras (preocupação que vem sendo ao longo dos anos inseridas nas instituições militarizadas quando se prega a atuação ética, não somente pautada em regulamentos, mas também e – talvez – principalmente no bom senso regido pelos costumes sociais); e, o ressalte das realizações, ao invés de notas ou prêmios (ponto esse ainda um pouco distante de se poder observar em um curso como o de Formação de Oficiais em instituições militaristas, visto que a estrutura desses cursos contempla uma classificação através de notas para estabelecimento de antiguidade – que por sua vez influenciará no tempo de promoção – que faz com que o aluno preocupe-se primeiro com a nota e, somente em seguida, com o aprendizado).

O conjunto das dimensões aqui apresentadas vem reforçar a necessidade da abertura do ambiente de formação em instituições militarizadas para a subjetividade dos indivíduos, ou seja, suas características próprias como: capacidades e limitações, ritmo e estilo de aprendizado, dentre outras que o processo homogeneizador através da utilização da disciplina busca retirar das pessoas que estão submetidas a este processo. Nesse momento, torna-se interessante proceder a uma análise acerca do filme “Nascido para Matar” de Stanley Kubrick com o intuito de observar a forma como ocorre esse processo homogeneizador e como ele pode ser mais humanizado quando se considera cada indivíduo



de forma única, pelo prisma de uma proposta metodológica que destaque a relação criatividade x disciplinamento (homogeneização).

A Individualidade num processo homogeneizador

Para melhor compreender em que consiste o processo homogeneizador existente em uma educação moldada por princípios militares, uma obra cinematográfica se mostra bastante rica em detalhes acerca dessa “pedagogia”: o filme *Born to Kill*⁸ do Diretor Stanley Kubrick. O filme “Nascido para Matar” retrata o mundo dos soldados de Infantaria do Exército dos Estados Unidos, debatendo sobre o horror e as consequências psicológicas causadas pela Guerra desde a formação destes militares. Todavia, para a realização do estudo proposto neste trabalho devem-se considerar apenas os primeiros 30 (trinta) minutos do filme, que mostram o processo “pedagógico” de formação dos soldados. Cavilha (2009, p. 141 e 148 apud LEAL, 2013, p. 392) descreve bem tal processo quando afirma que:

Desde a sua entrada na instituição, o militar está sujeito às regras que se organizam nos muitos rituais e nas inúmeras “solenidades” do cotidiano. Esse treinamento instala-se num aprendizado que é, sobretudo, corporal e mediado pelos muitos citados “manuais”, numa espécie de adestramento dos movimentos que devem ser estudados e, portanto, condicionados, mas principalmente submetidos a estatutos e regras, numa tentativa de homogeneizar um modo de se comportar dentro dos quartéis.

Nesse processo de formação é notória a existência do conflito entre dois mundos: um mundo que pode ser chamado de “infantil” e outro de “adulto”. O mundo adulto, que no contexto do filme se mostra na guerra, é aquele onde os soldados sabem o que se deve fazer em combate e assim o faz sem hesitar e sem questionamentos às ordens repassadas. Já o mundo infantil, por sua vez, é aquele

8 Título original do filme que no Português foi traduzido para “Nascido para Matar”.



Debates Jurídicos Interdisciplinares

onde os objetivos pedagógicos da formação militar não foram percebidos pelos alunos, o que os faz passar a questionar tudo ao seu redor, fazendo com que os superiores hierárquicos julguem os alunos por atitudes consideradas como ineficazes ao processo de aprendizagem na interiorização do “espírito militar” (CASTRO, 2004), ou seja, quando os alunos não acompanham os exercícios repassados ou quando desviam seus comportamentos.

Logo no início do filme se observa os recrutas tendo seus cabelos raspados, de forma que fiquem todos semelhantes, perdendo assim suas individualidades mesmo que superficialmente, para assumirem imagens semelhantes entre si, sendo então aos poucos despersonalizados (LUDWIG, 1998 apud SANTOS, 2015). Ao ingressar efetivamente na academia para realização do curso, os novos recrutas são “repcionados” pelo Sargento Hartman (personagem interpretado por R. Lee Ermey) que promete fazer da vida deles um verdadeiro inferno, tratando-os de forma humilhante através de xingamentos e agressões físicas, fazendo-os sentirem-se seres totalmente inferiores e inúteis, pois, na visão destes “educadores”, na formação militar os recrutas devem ser desacreditados, devem ser treinados para serem destemidos até provarem que estão prontos para o “combate”. A formação para tais condutores do processo de ensino militar deve ser rígida de tal forma, que até para dormir os recrutas devem seguir movimentos de ordem unida para posicionar-se próximo às suas camas e deitarem-se, diga-se de passagem, juntamente com seus fuzis, momento em que o Sargento Hartman faz com que estes profiram uma oração em que dizem que sem o rifle são inúteis, fortalecendo assim a ideia de que são (ou que devem ser) meramente máquinas de guerra.

Ao traçarmos um paralelo com os cursos de formação policial militar, percebemos ainda que, mesmo em pleno século XXI e com a busca por princípios de policiamento que visam aproximar a polícia da comunidade, o discurso da formação ainda está pautado no “combate” (aos criminosos – tal qual uma guerra urbana) e a metodologia no esforço físico e na “rusticidade” do indivíduo (FRANÇA, 2013), onde os mais fortes fisicamente tendem a se sobressair em relação aos mais fracos. Como preconiza Silva (2002) ao relatar suas observações sobre a formação policial militar:



Debates Jurídicos Interdisciplinares

A relação entre equipe dirigente e internos é marcada por hostilidades e humilhações que culminam na mortificação do self, sobretudo nos primeiros dias do interno, isto é, durante o período de adaptação. A equipe dirigente faz uso da hierarquia e da disciplina, de forma legítima ou não, para construir uma nova identidade em seus internos. Esta nova identidade é marcada pela obediência e pelo culto do subordinado ao superior. Nesse processo de construção da identidade policial militar a equipe dirigente recorre e até mesmo ultrapassa os regulamentos e normas da Polícia Militar. A posição ocupada na escala hierárquica pode ser um fator decisivo para que uma determinada ordem seja cumprida, mesmo contrariando os estatutos e regimentos internos da corporação (p. 16).

Direcionando o foco novamente ao filme percebe-se que, durante o curso o Sargento Hartman modifica constantemente o Comandante do pelotão, de forma a analisar as potencialidades de cada um. Provavelmente, o Sargento nota algum desvio ou atraso na forma como os militares estão se sujeitando ao processo normalizador (FOUCAULT, 2012) a que os recrutas estão submetidos. Isso fica claro quando o mesmo determina que o recruta “Hilário” seja o Chefe do Pelotão. Hartman percebe neste recruta a figura do militar ideal, ou no vocabulário militar o militar “padrão”, uma vez que o soldado Hilário se mostra bastante atencioso com os procedimentos da caserna tal como cobrado nas inspeções realizadas pelo Sargento Hartman (de armamento, uniforme e alojamento, por exemplo), além de conseguir realizar sempre com êxito as atividades físicas cobradas no curso.

Até o presente momento percebe-se a figura de um indivíduo que agora não se mostra mais como homem, mas sim como um produto militarizado ideal, pois o processo de normalização através do poder disciplinar moldou o recruta Hilário e este se encontra sujeito às vontades do sistema.

Do lado contrário deste processo, pode-se perceber a figura do recruta “Pyle” (interpretado



Debates Jurídicos Interdisciplinares

por Vincent D’Onofrio), um jovem obeso e desajeitado que ainda não foi normalizado pelo poder disciplinar exercido pelo militarismo e, por isso, não realiza as atividades da forma que devem ser feitas. Sua incapacidade de realizar as atividades do treinamento, ocasionada talvez por dificuldade de aprendizado, leva o sargento Hartman a praticar um intenso bullying e a aplicar penas a todos da tropa, e não apenas a Pyle, pois para aquele, este não está interessado em obter sucesso nas atividades e exercícios realizados durante a formação. Este comportamento é totalmente contrário ao esperado para um indivíduo condutor de um processo de ensino/aprendizagem, uma vez que, para Barreto (2007, p. 3) “não é cabível, nesse caso, o professor/orientador não se preocupar no modo como os alunos aprendem, muito menos atribuir as suas fragilidades à deficiência de interesse ou de conhecimentos”.

Desta maneira, o recruta Pyle representa o mundo infantil anteriormente citado, visto que não entende o porquê de tudo que está acontecendo, e tudo que possa representar esse mundo infantil é automaticamente renegado pelo Sargento Hartman.

Como forma de tentar mudar a realidade do pelotão, o Sargento Hartman determina que o recruta Hilário ensine a Pyle tudo que este deve saber. A partir de então se percebe como, através da individualização do sujeito de Pyle por parte de Hilário, este consegue ensinar aquele a fazer tudo que o Sargento Hartman cobra dos recrutas. Hilário, através de um processo de inovação na forma de ensinar proporcionada pela criatividade que lhe é inerente, encontra formas de fazer Pyle aprender a desmontar e manusear armamentos, cuidar de seu uniforme da forma correta e, inclusive, realizar os testes físicos após perder peso. Nota-se que essa forma de Hilário ensinar as atividades da caserna a Pyle caracteriza-se por uma abordagem direcionada, considerando seu tempo e ritmo de aprendizado, onde Hilário o explica o funcionamento de cada peça do fuzil, o local em que cada uma dessas peças deve ser inserida no armamento, bem como o motivando na realização dos exercícios físicos. É importante ressaltar que, até esse momento, nenhum dos recrutas havia se aproximado de Pyle para tentar ajudá-lo.



Debates Jurídicos Interdisciplinares

Contudo, Pyle ainda comete alguns erros que são punidos de forma coletiva pelo Sargento Hartman, o que faz com que os seus companheiros, tomados por sentimento de vingança, realizem um ataque noturno ao jovem com desagravo às penalidades sofridas. A partir deste momento, o recruta Pyle sofre uma espécie de “surto” e torna-se uma máquina de guerra, feito esse alcançado através da sua própria desumanização e o posterior desenvolvimento de uma ação paranoica de alcançar os objetivos impostos pelo Sargento Hartman.

Em síntese, a análise do referido filme tem por objetivo mostrar a desumanização ocorrida nos ambientes militares para se alcançar os objetivos de controle do sistema, sob o aspecto de como o homem é treinado – geralmente através de uma verdadeira “lavagem cerebral” – para deixar de ser homem e passar a ser um assassino. Todavia, este assassino é legítimo, pois é formado para combater o criminoso, porém a sua formação pautada em humilhações faz com que este reproduza no meio social o tratamento recebido. Desta forma, o filme em questão mostra-se um perfeito exemplo do que não se deveria fazer em uma formação militar (individualização e desumanização).

Considerações finais

Diante do que foi exposto percebe-se a importância de uma mudança no aspecto formativo dos cursos realizados em instituições militarizadas no que tange à abertura dos princípios e “valores” que norteiam estes cursos. O que buscamos foi mostrar a importância de uma pedagogia baseada no respeito aos Direitos Humanos, com vistas à valorização da “dignidade da pessoa humana” como um tratamento adequado, liberdade de expressão e formação condizente com a realidade em que os militares pretensamente irão atuar.

Ainda conforme o que foi anteriormente abordado neste paper pode-se inferir que a criatividade é um elemento importante que deve ser considerado no processo pedagógico formativo-profissional do indivíduo, visto que fomentar essa capacidade favorece o processo de inovação e, conse-



Debates Jurídicos Interdisciplinares

quentemente, fortalece a instituição a qual este indivíduo faz parte uma vez que será capaz de prover soluções inovadoras para problemas complexos.

Ressalta-se também a importância da utilização de filmes como metodologia de estudo acerca de práticas e peculiaridades inerentes aos mais diversos contextos sociais. No caso das instituições militarizadas, filmes que mostram como se dá a dinâmica dentro dessas instituições e a forma como se constroem as mais diversas relações (de poder) dentro desta, se fazem um poderoso instrumento de renovação institucional dado a atual mudança de paradigma que vive a sociedade Brasileira.

Por fim, é de suma importância atentar para o fato de que a égide dos Direitos Humanos e da dignidade da pessoa humana encontra-se cada vez mais presente no estandarte carregado pelas políticas sociais. Como a Segurança Pública faz parte deste rol de políticas, se faz preciso que seus órgãos componentes tomem essa postura, através da reformulação de ações que se dá, principalmente, e de forma mais eficaz, através da formação, tanto daqueles profissionais que já se encontram em atividade quanto, daqueles que estão ingressando na instituição. Um ponto a abordar também diz respeito às Forças Armadas, já que por diversas vezes elas veem sendo utilizadas no lugar das PM's para resolver conflitos urbanos e também acabam por ter contato com a população civil. De tudo o que foi dito conclui-se que, uma vez que a mudança de pensamento plantada no início do processo de ensino-aprendizagem tende a apresentar resultados mais consistentes e eficazes no que se propõe, visualizamos a necessidade de se repensar as práticas pedagógicas nas instituições de caráter militarista.

Referências

ARANDA, Mariela Haidée. A Importância da Criatividade no Processo de Inovação (PI). Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção), Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2009.



Debates Jurídicos Interdisciplinares

BARRETO, Maribel Oliveira. O Papel da Criatividade no Ensino Superior. *Diálogos & Ciência – Revista da Rede de Ensino FTC*. Ano V, n. 12, dez. 2007. Disponível em: <http://www.ftc.br/dialogos/upload/27-11-2007_14-59-23_maribel.pdf>. Acesso em 27 ago 2014, às 15:40 horas.

BENTHAM, Jeremy et al. *O Panóptico*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2008.

CASTRO, Celso. *O Espírito Militar: Um Antropólogo na Caserna*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2004.

ELIAS, Norbert. *Os Alemães: A Luta pelo Poder e a Evolução do Hábitos nos Séculos XIX e XX*. Tradução, Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir: História das Violências nas Prisões*. 40 Ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2012.

FRANÇA, Fábio Gomes de. Desvio, Moralidade e Militarismo: Um Olhar sobre a Formação Policial Militar na Paraíba. *RBSE – Revista Brasileira de Sociologia da Emoção*, v. 12, n. 36, pp. 803-818, dezembro de 2013.

GOFFMAN, Erving. *Manicômios, prisões e conventos*. São Paulo: Perspectiva, 2007.

LEAL, Giuliana Franco. Socialização em uma Instituição Total: Implicações da Educação em uma Academia Militar. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 34, n. 123, p. 389-406, abr.-jun. 2013. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v34n123/04.pdf>>. Acesso em: 12 out 2014, às 22:30 horas.



Debates Jurídicos Interdisciplinares

NASCIDO PARA MATAR. Direção: Stanley Kubrick. 116 minutos. Warner Home Video, 1987.

ROSA, Alexandre Reis; BRITO, Mozar José de. “Corpo” e “alma” nas organizações: um estudo sobre dominação e construção social dos corpos na organização militar. RAC, Curitiba, n. 2, art. 1, p. 194-211, mar/abr 2010. Disponível em: <<http://www.anpad.org.br/rac>>. Acesso em: 23 abr 2013, às 17:00 horas.

SANTOS, Patrícia Marina da Silva. Formação e Identidade Militar: O Papel do Coordenador Pedagógico como elo de Credenciamento, Reconhecimento e Produção na APMCV. Revista de Administração do Sul do Pará (REASP) – FESAR – v. 2, n. 1, Jan/Abr 2015, p. 38-61.

SILVA, Agnaldo José da. Praça Velho: um estudo sobre o processo de socialização policial militar. 2002. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Federal de Goiás, Goiânia.

SOUSA, Noelma Cavalcante de; MENESES, Antonio Basílio Novaes Thomaz de. O Poder Disciplinar: Uma Leitura em Vigiar e Punir. Natal: Saberes, 2010

